

22.

31

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro do Dourado para eleição de dois membros effectivos e dois suplentes da respectiva Junta Administrativa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que as eleições foram processadas em ordem, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado a este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições e mandar officiar á Empresa para que communique a este Conselho os nomes dos seus representantes na Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Gustavo Francisco Leite

Relator

Fui presente- J. Leonel de Mesende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 9 de Janeiro de 1932